

Kaylla Karynny Matias Silva	Assistente 1	AS-7	6.6.2022
Marcello Alceste de Almeida	Assessor Técnico/FMAS	-	7.6.2022
Sarah Riller Yared da Silva	Agente Público Municipal 2	AO-5	7.6.2022
Sheyla Santana Medeiros	Gerente	AS-4	6.6.2022

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Gestão Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	A CONTAR DE
Andressa Lana Scheidt	Superintendente	AP-2	1.6.2022
Francimar Tomaz Emiliano	Apoio Administrativo/FMAS	-	1.6.2022
Hadassa Domingues Rocha	Agente Público Municipal 3	AO-8	13.6.2022
Iara Souza Almeida	Atendente	-	6.6.2022
João Marcos de Souza Lima	Gerente	AS-4	1.6.2022
Kaylla Karynny Matias Silva	Gerente	AS-4	6.6.2022
Maria Yasmin Silva Gouveia	Gerente	AS-4	7.6.2022
Queren Hapuque da Silva Sena	Agente Público Municipal 3	AO-8	7.6.2022
Sarah Riller Yared da Silva	Chefe de Gabinete	AS-5	7.6.2022
Sheyla Santana Medeiros	Superintendente	AP-2	6.6.2022

Boa Vista - RR, em 6 de julho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0726/P, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do senhor Renildo Barbosa Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Agente de Organização Comunitária, Símbolo AO-7, da Secretaria Municipal de Gestão Social, providenciada através do Decreto nº 0536/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5630, de 24 de maio de 2022.

Boa Vista - RR, em 6 de julho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 213/2022 - Registro de Preços
Processo nº 005216/2022 - SMEC

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de robótica educacional, serviços de apoio pedagógico para educadores e organização de torneios de robótica aos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista/RR - alunos da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental e do CCTI (Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação).

Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 21/07/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 21/07/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações

necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2022 - Registro de Preço
Processo nº 009671/2022 - SPMA

Homologo o Pregão Presencial nº 008/2022, Processo nº 009671/2022 - SPMA, que tem como objeto: Eventual aquisição de material de consumo (alimento para o mantenedor), para atender as necessidades do Bosque dos Papagaios desta SPMA, cuja a adjudicação dos Lotes 1 e 2 foram a favor da empresa R. E. LACERDA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 39.817.936/0001-45, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 224.974,07 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos) e o lote 2 pelo valor de R\$ 74.245,50 (setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 299.219,57 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 008413/2022 - SMSA
TOMADA DE PREÇO Nº.011/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO RESIDENCIAL VILA JARDIM, CIDADE SATELITE, EM BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação vem informar que após análise do pedido de IMPUGNAÇÃO aos itens do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, Processo 008413/2022 - SMSA, postulado pela empresa M&B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação apresentada. Na oportunidade, comunicamos que fica mantida a data e horário para recebimento dos envelopes de credenciamento, documentos de habilitação e proposta de preços no dia 11/07/2022 às 09h00m, permanecendo inalteradas as condições estipuladas no respectivo Edital e seus Anexos. A decisão na íntegra encontram-se, acostada aos autos à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 220416/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 007420/2022 - SMSA, referente a contratação de empresa para realização de 02 (dois) Cursos de PRE-NATAL BASEADO EM EVIDÊNCIAS a ser realizado para os médicos e enfermeiros da Atenção Primária à Saúde, em favor da empresa EDSON BORGES DE SOUZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ: 32.798.221/0001-43, pelo valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), enquadrada-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para